

Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



#### EDITAL Nº 11/2025-PPGEA

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE UM CANDIDATO Α ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL VOLUNTÁRIO. SEM BOLSA. PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ANO DE 2025. NO PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE ENERGIA NA AGRICULTURA – MESTRADO E DOUTORADO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Energia na Agricultura -Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria Nº 0509/2025-GRE, de 13 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Resolução nº 028/2019-CEPE, de 21 de março de 2019, que aprovou o regulamento de pós-doutorado da Unioeste;

#### TORNA PÚBLICO:

Art. 1º A abertura de inscrição para o processo de seleção de 01 (um) candidato para desenvolvimento de Estágio de Pós-doutorado de forma voluntária, sem bolsa, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura - PPGEA, área de concentração Agroenergia.

Parágrafo único: Serão aceitas inscrições de candidatos com Doutorado na área de Engenharia, Agronomia ou áreas afins.

Art. 2º O processo seletivo será para 01 (uma) vaga de estágio pós-doutorado, sem bolsa de estudos, com duração de até 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de homologação pelo colegiado do PPGEA.

Parágrafo único: A inscrição se dará no projeto: "Avaliação de desempenho agronômico de cultivares de amendoim para produção de óleo"

Linha de Pesquisa: Biomassa e Culturas Energéticas

Orientador/Supervisor: Flávio Gurgacz

Art. 3º Calendário do Processo Seletivo:

- Inscrição dos candidatos a vaga de estágio pós-doutorado sem bolsa: de 31/03 a 09/04/2025;
- Divulgação do edital de homologação das inscrições: Até 11/04/2025;
- Entrevistas: 15/04/2025 (Entrevista de forma Remota);
- Publicação do resultado do processo seletivo da vaga de estágio pós-doutoral: 25/04/2025;

Art. 4º O Processo Seletivo da vaga de estágio pós-doutoral será conduzido pelo docente pesquisador orientador/supervisor e 01 (um) professor do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Energia na Agricultura.



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



### DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** As inscrições serão realizadas no período de 31 de março até 4 de abril de 2025.

- § 1º Para inscrição na seleção, os candidatos deverão preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: <a href="www.unioeste.br/pos/inscricoes">www.unioeste.br/pos/inscricoes</a>. No campo "Documentos e Proposta" do formulário online, o candidato deve anexar, em um único arquivo **em formato pdf**, os seguintes documentos, respeitando a ordem abaixo:
  - I. Requerimento de Inscrição (Anexo I);
  - II. Cópia de Carteira de Identidade (RG) e CPF;
  - a) no caso de candidato estrangeiro, a cópia do CPF pode ser entregue somente no caso de ser selecionado, ficando dispensada a apresentação do RG, devendo apresentar cópia de um documento oficial equivalente, emitido pelo seu país de origem.
- III. Cópia do diploma de Doutorado ou documento comprobatório de conclusão do doutorado:
  - a) quando se tratar de brasileiro, o título obtido deve ser de Programa de pósgraduação recomendado pela Capes ou, caso tenha obtido o título no exterior, ter o diploma revalidado no Brasil;
  - b) quando se tratar de estrangeiro com título obtido no exterior, a cópia do comprovante do título de doutorado deve possuir o carimbo da Apostila de Haia, para os comprovantes de titulação emitidos por instituição de países signatários do Tratado de Haia, ou estar autenticado pelo Consulado Brasileiro do país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;
- IV. Plano de atividades e cronograma incluindo o projeto de pesquisa que será desenvolvido no estágio de pós-doutorado;
  - V. currículo lattes atualizado para candidatos brasileiros e estrangeiros;
  - VI. Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (Anexo II);
- § 2º O candidato estrangeiro aprovado na seleção, para iniciar o estágio de pósdoutorado deve apresentar a carteira de identidade de estrangeiro (CIE), na qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)e a data de validade que deve contemplar todo o período de realização do estágio (em caso de vencimento antes do término, deve solicitar a sua renovação).

#### **REQUISITOS DO PÓS-DOUTORANDO**

- **Art. 6º** Do candidato ao Estágio de Pós-Doutorado exige-se:
- I. Participação em atividades do Programa, incluindo projeto de pesquisa coordenado pelo supervisor;
  - II. Participação no grupo de pesquisa do professor supervisor;
  - III. Dedicar-se às atividades programadas na instituição de destino;
  - IV. Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- V. Adotar todas as providências que envolvam permissões e autorizações especiais de caráter ético ou legal, necessárias para a execução das atividades do projeto a ser executado;
  - VI. Desenvolver junto com o orientador o projeto a ser executado;
- VII. Elaborar relatório anual e final, avaliado pelo orientador e assinado por ambos, a ser encaminhado à PRPPG;



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110

Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



VIII. Incluir o nome do orientador e docentes do Programa envolvidos no projeto, nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos científicos cujos resultados contaram com a participação efetiva deste.

#### DO PROCESSO SELETIVO

- **Art. 7º** O processo de seleção será individualizado e a nota final será a média das notas atribuídas ao Currículo Lattes, Proposta de Pesquisa e entrevista, sendo considerados os seguintes pesos:
  - I Análise do Currículo Lattes: 30% (Conforme anexo II),
  - II Proposta de Pesquisa: 50%,
  - III Entrevista: 20%.
- **Art. 8º** A avaliação do currículo será feita de acordo com a Tabela de Pontuação (Anexo II). O Currículo Lattes deve estar atualizado, com foto.
- **Art. 9º** A entrevista ocorrerá de forma remota através da Plataforma Google Meet Caso o candidato não esteja conectado na data e horário publicado no Edital de homologação implicará na imediata desclassificação do candidato
- **Art. 10** O resultado será divulgado até o dia 24 de março de 2025, no *site*: <a href="http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura">http://www.unioeste.br/pos/energiaagricultura</a>.
- **Art. 11.** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-3151, e-mail: <a href="mailto:cascavel.mestradoenergia@unioeste.br">cascavel.mestradoenergia@unioeste.br</a> ou junto ao Supervisor do Estágio Pós-Doutoral, Prof. Dr. Flavio Gurgacz, através do e-mail: <a href="mailto:flavio.gurgacz@unioeste.br">flavio.gurgacz@unioeste.br</a>.
- **Art. 12.** Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado do Programa de em Engenharia de Energia na Agricultura Mestrado e Doutorado-PPGEA.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 24 de março de 2025.

Prof. Dr. Samuel Nelson Melegari de Souza Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Eng de Energia na Agricultura - Mestrado e Doutorado



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



Anexo I ao Edital Nº11/2025 - PPGEA - Requerimento de inscrição

## FORMULÁRIO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

## **DADOS PESSOAIS** Nome do candidato: Data de nascimento: Naturalidade: CPF e RG (ou documento equivalente no caso de estrangeiros) Graduação: - Universidade - País - Ano Doutorado: - Universidade - País - Ano INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO DE PÓS-DOUTORADO Nome do Programa de Pós-graduação: Área de concentração: Linha de pesquisa: Campus: Centro: Título da Proposta de Pesquisa: Supervisor: Financiamento com bolsa: ( ) Sim ) Não (se sim, informar o órgão de fomento) Período do Estágio: (dia/mês/ano) Início: Fim:

Assinatura do Candidato ao Pós-doutorado



Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário - Cx. P. 000711 - CEP 85819-110 Fone: (45) 3220-3000 - Fax: (45) 3324-4566 - Cascavel - Paraná



### Anexo II ao Edital Nº11/2025 - PPGEA - Pontuação do Currículo

# FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO LATTES

Pontuação do Currículo Lattes  NOME DO(A) CANDIDATO(A):  CURRÍCULO LATTES											
							CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO	Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação
						1	Prêmio / Distinção Acadêmica	1,0 ponto/prêmio	5		
2	Participação em projetos (Pesquisa / Extensão)	2,0 pontos/projeto/ano	6								
3	Experiência profissional na área do projeto	2,0 pontos/ano	6								
4	Experiência profissional em docência no ensino médio	2,0 pontos/ano	6								
5	Experiência profissional em docência no ensino superior	2,0 pontos/ano	6								
PRODUÇÃO CIENTÍFICA NA ÁREA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS		Indicador de pontuação	Máximo Pontos	Quantidade	Pontuação						
6	Artigo publicado em periódicos Qualis A1	20,0 pontos	-								
7	Artigo publicado em periódicos Qualis A2	17,0 pontos	-								
8	Artigo publicado em periódicos Qualis B1	15,0 pontos	1								
9	Artigo publicado em periódicos Qualis B2	13,0 pontos	•								
10	Artigo publicado em periódicos Qualis B3	11,0 pontos	-								
11	Artigo publicado em periódicos Qualis B4	9,0 pontos	-								
12	Artigo publicado em periódicos Qualis B5	7,0 pontos	-								
13	Artigo publicado em periódicos Qualis C	5,0 pontos	-								
14	Trabalho ou resumo publicado em anais de evento científico	0,5 pontos	15								
15	Participação em evento científico (internacional, nacional ou regional)	0,5 pontos	5								
_ <del></del>	TOTAL DE PONTUAÇÃO NO	CURRÍCULO LATTES									